



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 2024

ATA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024

No dia 11/10/2024 às 09h00, a Comissão Eleitoral Central - 2024 reuniu-se na sala de reunião do Google Meet para deliberar sobre as regras do Debate, estiveram presentes os Candidatos Valmir Arruda, Joaquim Rufino e Prof. Ivam representando o Candidato Wally, estiveram presentes também a Servidora Rebeca Casemiro e Sr. Douglas, ambos da DCS e o Servidor Claudio da DGTI membro da equipe técnica do Sistema de Votação. No ato da Convocação aos candidatos da supra reunião foi encaminhado a minuta com as regras que norteará o Debate que acontecerá no dia 16/11/2024 às 16h00. Foi relatado sobre o horário se não iria infringir o horário estipulado como prazo de campanha que é até às 17h00 do dia 16/10/2024 e que ficou pacificado entre os candidatos que caso ultrapasse esse horário beneficiará a todos. E que quem vai ganhar é comunidade escolar, porque terá a oportunidade de conhecer as propostas e benefícios que a Instituição terá por parte de cada Candidato, portanto ficou decidido por todos os candidatos que o horário mesmo ultrapassando o que determina o Edital não poderá configurar como Campanha individual e sim coletiva (de todos os candidatos). Em relação as regras do Debate, a Minuta apresentada foi aprovada por unanimidade pelos candidatos. Foi colocado um assunto pelo representante do Candidato Wally sobre a posição, ordem e forma de apresentação dos nomes dos candidatos na URNA, consultamos o responsável técnico do Sistema e ele nos informou que tem a possibilidade de alterar os nomes conforme solicitado e decidido pelos candidatos, então foi sugerido colocar o nome social dos candidatos e foi aceito por unanimidade, ficando assim a exposição dos referidos candidatos, obedecendo a ordem alfabética das inscrições com o seguinte nomes: 1. RUFINO NETO - 2. WALLY MENEZES - 3. VALMIR ARRUDA, em seguida foi solicitado pelos Candidatos ao Cargo de Reitor que a CEC enviasse orientações as CELs que fizessem um tratamento isonômico com todas as candidaturas ao Cargo de Reitor nos Campus, fazendo a divulgação das agendas dos Candidatos e não interferirem nas suas campanhas, sempre obedecendo o que rege ao Edital, e que as CEL se mantenham imparciais as candidaturas vigentes. Devido ao grande fluxo de trabalho que ocorrerá nos dias 16 a 17/10/2024 dia do Debate e dia da eleição a CEC irá convocar os membros que se puderem fazer presentes nesses dias mencionados participarem presencialmente para auxiliarem os serviços da CEC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Central encerrou às 10h00 a reunião e os integrantes da CEC leram e assinaram a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Alba Valeria de Oliveira Barbosa, 1º Secretário(a) da Comissão Eleitoral Central**, em 11/10/2024, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arimateia Ferreira Oliveira, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 11/10/2024, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayza Alana do Carmo da Rocha, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 11/10/2024, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barros Silva Barbosa, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 11:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicera Carla do Nascimento Oliveira, Membro da Comissão Eleitoral Central**, em 11/10/2024, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio Macedo Feitoza, Usuário Externo**, em 11/10/2024, às 13:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6599184** e o código CRC **8759A8CC**.
